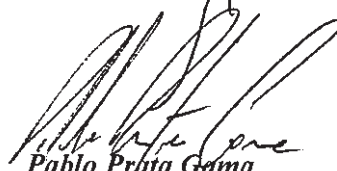


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, NA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 – DESO, que tem como objeto a *Recuperação de passeios e pavimentação em paralelepípedos em virtude de vazamentos na Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017 às 15 (quinze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Advogado *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Presidente em Exercício, pelo Engenheiro *Everaldo Acioli da Rocha*, e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos que apesar de convocadas para essa sessão a licitantes **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** não se fez representar. Em seguida o Senhor Presidente em Exercício comunicou o seguinte resultado da Análise da Habilitação da licitante **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** com assessoria do Contador Willes de Santana quanto a qualificação econômico-financeiro: *“A licitante não apresentou cópia das páginas do Livro Diário conforme exige o subitem 4.3.1 alínea ‘b’ do Projeto Básico, descumprindo assim o item 8.2.4 do Edital. Portanto esta licitante foi considerada inabilitada no certame”*. O Senhor Presidente em Exercício suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____ na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e demais membros da Comissão. Aracaju, 13 de março de 2017.

COMISSÃO:


Vinicius Aragão Santiago Costa
Presidente em Exercício


Pablo Prata Gama
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro